



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 628/06

ATA Nº 777/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 21/03/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 6077/056 DETT 6335/055, DETT 420/069, DETT 550/060, DETT 552/062, DETT 551/066, DETT 179/060, DETT 183/067, DETT 186/066, DETT 181/064 e DETT 182/060 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 6391/052 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 6443/052 da Thaistur Agência de Viagem e Turismo Ltda. e DETT 5524/059 da São Carlos Tur Viagens e Turismo Ltda., DETT 6282/059 da Transportes Rainha do Sul Ltda; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 6076/050 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 4780/051 da São Carlos Tur Viagens e Turismo Ltda. Florianópolis, 21 de março de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**